

Ata da 18ª Sessão Ordinária do 1º período Legislativo da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a décima oitava (18ª) Sessão Ordinária da quarta (4ª) Sessão Legislativa da décima sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 17 horas, o Presidente, Vereador Orlando Oliveira Silva declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Ubaldino Cardoso Pereira, Walter Junior Macedo, Alex Parreira Borges, Laureci Alves de Lima, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Virgínia Bernardes de Freitas Silva e Zilderlei Nunes Ferreira. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a Ata da Sessão Anterior. No expediente foi lida e Indicação nº 21/2024 – que indica ao Poder Executivo Municipal, e solicita a adequação do piso do magistério de acordo com a nova portaria interministerial nº 3 do MEC/MF, de 25 de abril de 2024, reajustando-o, pelo custo aluno executado, de autoria da Vereadora Dalvina. Na Ordem do Dia, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024, de autoria dos Vereadores Walter Junior e Dalvina, que submetido em segunda votação, foi aprovado por todos. Logo após, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024, de autoria da Prefeita, no uso da palavra, a Vereadora Dalvina justificou a importância da matéria, pois alguns professores estão apenas aguardando a criação dessas vagas para poderem subirem de nível. Colocado o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024 em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi para discussão a Emenda Supressiva nº 02/2024 de autoria das Vereadoras Virgínia e Dalvina, as autoras justificaram a emenda, pois se trata da data de pagamento do décimo terceiro pela Prefeitura, o qual a matéria do Projeto determinava que poderia ser feito até dia 20 de dezembro, e a emenda mantém o mesmo regramento, ou seja, o pagamento de 60% no mês de aniversário e o restante (40%) no mês de dezembro. Submetida a Emenda Supressiva nº 02/2024 em votação única, foi aprovada por todos. Logo após, foi para discussão a Emenda Modificativa nº 09/2024, de autoria das Vereadoras Virgínia e Dalvina, as autoras explicaram a matéria, que se trata da data de repasse ao Instituto de Previdência Municipal, com a Emenda Modificativa o repasse permanece até todo dia 5 do mês. Submetida a Emenda Modificativa nº 09/2024 em votação única, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi para discussão o Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, que submetido em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi para discussão a Indicação nº 18/2024 de autoria do Vereador Walter Junior, o autor defendeu sua matéria. Em seguida, foi para discussão a Indicação nº 20/2024, de autoria do Vereador Laureci, o autor justificou sua matéria. A seguir, a 1ª Secretária anunciou as matérias da Ordem do Dia da próxima Sessão. Em seguida, os Vereadores usaram da palavra, pela ordem de inscrição, para fazerem suas Considerações Finais, e na oportunidade o Vereador Walter usou da palavra para dizer que nos últimos dias recebeu ligações de servidores

do Poder Executivo Municipal, reclamando sobre o atraso do pagamento, e o Vereador solicitou ao Poder Executivo que cuidem de pagar os servidores dentro do prazo, e no caso de ser preciso, que corte gastos de outra pasta e não do pagamento dos servidores. Logo após, a Vereadora Virgínia justificou sua renúncia ao cargo de 1ª Secretária da Mesa Diretora, pois aconteceram fatos dos quais a mesma não concorda, sendo sua intenção ser uma vereadora secretária participativa, agradecendo a oportunidade de fazer parte da Mesa Diretora nos anos de 2023 e 2024 e esclarecendo que não deixará de realizar o seu trabalho. Em seguida, a Vereadora Dalvina se solidarizou aos servidores públicos municipais, que estão com seus salários defasados e atrasados, também falou sobre ser contra trabalhar ideologia de gênero nas escolas, principalmente com alunos da primeira infância, pois há conteúdos que são para crianças e outros para adolescentes e adultos, que é a favor de revogar a Lei por ser inconstitucional, porém não deixa de ser contra trabalhar ideologia de gênero com crianças. Por fim, o Presidente, Vereador Orlando, agradeceu a Vereadora Virgínia pelas palavras e justificou que sua intenção em trazer a matéria do ofício enviado pelo Ministério Público ao Plenário era para trazer ao conhecimento dos colegas Vereadores, por consideração aos Nobres Edis. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 18h07min. Eu, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, 1ª Secretária, fiz lavrar a presente ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

ORLANDO OLIVEIRA SILVA
Presidente

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
1ª Secretária

